



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ao 22 dias do mês de abril de 2013, às 18:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua quinta sessão extraordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores à sua unanimidade. Assim, o Exm^o. Sr. Presidente Jovino César Romão, e demais presentes, invocaram o Espírito Santo, através de orações e, sob a proteção de Deus, a sessão foi aberta com a leitura da ata da quinta sessão ordinária, a qual, apreciada, foi aprovada por unanimidade. De início, o Sr. Presidente esclareceu o motivo da convocação da sessão, que acatou prerrogativa do Executivo Municipal, que a solicitou. No entanto, demonstrou ciência dos prazos regimentais a que o Legislativo usufrui para tramitação das matérias a serem apresentadas, como se seguem: Mensagens n^{os}. 028 e 029/2013, do Executivo Municipal, encaminhando, respectivamente, o Projeto de Lei Complementar n^o. 003/2013, que "Cria Cargo de provimento efetivo e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar 004/2013, que "Altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Nazareno instituída pela Lei Complementar n^o 42 de 02 de fevereiro de 2012 e dá outras providências". O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar n^o 003/2013 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e o Projeto de Lei Complementar n^o. 004/2013, para Comissão de Legislação, Justiça e Redação e suspendeu a sessão para reunião das Comissões. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, o Presidente retornou à Mesa, o Projeto de Lei Complementar n^o 002/2013, matéria pendente, com apresentação dos Pareceres de n^o 026/2013, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Apreciados separadamente, ambos foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar n^o 002/2013 foi aprovado, por 08 (oito) votos. O vereador Vicente Edson do Nascimento apresentou o Requerimento n^o. 054/2013, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n^o 002/2013, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. Foi apresentada a Emenda de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que: "Altera redação do Projeto de Lei Complementar n^o 004/2013". Após ampla discussão, foi submetida à apreciação do Plenário, obtendo aprovação por 08 (oito) votos. Foi apresentado o Parecer de n^o 027/2013, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sugerindo a aprovação da matéria com a Emenda recém aprovada. Apreciados separadamente, ambos foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar n^o 004/2013 foi aprovado, com emenda por 08 (oito) votos. O vereador Altamiro Carvalho Junior apresentou o Requerimento n^o. 055/2013, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n^o 004/2013, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado. Quanto ao Projeto de Lei Complementar n^o 003/2013, não houve entendimento para apreciação, entendendo as Comissões nomeadas para analisá-lo, a necessidade de mais prazo para dirimirem suas dúvidas. E tendo sido tratada toda a matéria prevista para a sessão, o Exm^o. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinado a lavratura desta, que se considerada conforme os acontecimentos, será impressa em duas vias de igual teor e devidamente assinada. Sala das Sessões, 22 de abril de 2013.

Secretário:

Silvia Guilde de Carvalho

Presidente:

Jovino César Romão
Maria Clara dos Santos
Vicente Edson do Nascimento
Altamiro Carvalho Junior Maria de Vasconcelos

João Nestor do Casarcho

Alcides P. S. M. de Azevedo